

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: ENIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó

CPF: 164.766.702-04

DECRETO Nº 004/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a **Contratação Pública**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.2 - O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado visa a escolha da melhor solução para atender à necessidade da **Contratação de Empresa para Fornecimento de Tinta e Tonner e de cartuchos novos e Prestação de Serviços de Recarga de Tonner**.

1.3- A presente contratação tem como objetivo a aquisição de tinta e toners novos, bem como cartuchos de toner, para atendimento às necessidades de impressão das secretarias. Além disso, inclui a prestação de serviços de recarga de toners, visando otimizar o processo de reposição de insumos de impressão de forma econômica e sustentável.

1.4- A contratação inclui o fornecimento de tinta para impressoras e toners novos, compatíveis com os modelos de equipamentos utilizados pelas secretarias. O fornecimento deve garantir a qualidade das impressões e a durabilidade dos cartuchos.

1.5- A empresa contratada deverá fornecer cartuchos novo, tintas e recargas para as impressoras, atendendo aos modelos e especificações necessárias para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

1.6- A prestação do serviço de recarga de toners tem como objetivo a reutilização dos cartuchos de toner, proporcionando uma alternativa mais econômica e sustentável. A empresa deverá realizar a recarga conforme as especificações do fabricante, garantindo a qualidade das impressões e a funcionalidade do cartucho recarregado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.7- A contratação visa atender a uma demanda constante e garantir o fornecimento regular dos materiais, bem como a manutenção da qualidade dos serviços de impressão dentro das secretarias.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1- A empresa deve demonstrar experiência comprovada na comercialização e fornecimento de tintas, toners e cartuchos para impressoras, além da realização de serviços de recarga de toners.

3.2- A empresa deverá comprovar que dispõe de infraestrutura adequada e recursos humanos qualificados para realizar os serviços de fornecimento e recarga com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

3.3- Os produtos fornecidos (toners, tintas e cartuchos) devem ser novos, de acordo com as especificações dos fabricantes das impressoras e atender aos padrões de qualidade exigidos para garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a qualidade das impressões.

3.4- Os toners e cartuchos de reposição devem ser compatíveis com as marcas e modelos de impressoras utilizados pela instituição.

3.5- Os produtos de recarga devem ser testados para assegurar que a qualidade das impressões não será comprometida.

3.6- A empresa deve apresentar certidão de regularidade junto aos órgãos competentes, como Receita Federal, Secretaria da Fazenda e demais órgãos regulamentadores, garantindo que está em conformidade com a legislação vigente.

3.7- A empresa deverá oferecer garantia dos produtos fornecidos e dos serviços de recarga, assegurando desempenho compatível com as especificações técnicas do fabricante e qualidade suficiente para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

3.8- A empresa deverá garantir a entrega dentro dos prazos estabelecidos para reposição dos insumos e realização dos serviços de recarga de toners, de forma contínua e sem interrupções.

3.9- Deve ter capacidade de atender à demanda de forma escalável, considerando um aumento ou redução da quantidade de insumos conforme a necessidade das secretarias.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.10- A empresa deverá apresentar proposta de preços, que deve ser competitiva e condizente com o mercado, oferecendo condições vantajosas e transparentes.

3.11- O pagamento será realizado pela Administração conforme as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, observada a legislação vigente.

3.12- A empresa deverá fornecer suporte técnico para eventuais problemas relacionados aos produtos fornecidos, incluindo os serviços de recarga de toners. O suporte deve ser acessível, eficiente e realizado por profissionais capacitados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Descrição	Apresentação	Sec. de Adm		Sec. de Saúde		Sec. Educação		Sec. de Prom. Social		Sec. Obras		Sec. Meio Ambiente		Sec. Agricultura		Sec. cultura		Sec. Esporte		Quant. total para consumo	Quant. total para Registro
			Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro	Q. Consumo	Q. Registro		
01	Refil de tinta para Impressora. por 4 (quatro) frascos nas cores preto, ciano, magenta e amarelo.	KIT	300	330	200	240	576	748	350	437	0	0	0	0	45	60	100	130	100	130	1671	2075

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>compatível com as</u> <u>impressoras Epson</u> <u>EcoTank</u> Modelo Epson L3110/L3210/L32 50/L3150.- 544																					
02	<u>Cartucho de toner</u> <u>de primeiro uso,</u> <u>original do</u> <u>fabricante ou</u> <u>compatível de</u> <u>qualidade</u> <u>equivalente,</u> <u>destinado à</u>	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	130	100	130

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>impressora</u> <u>multifuncional</u> <u>laserjet colorida</u> <u>Brother MFC-</u> <u>L8900CDW,</u> <u>devendo possuir</u> <u>total</u> <u>compatibilidade</u> <u>física e funcional</u> <u>com o</u> <u>equipamento, sem</u> <u>necessidade de</u> <u>adaptações.</u>																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	Cartucho de toner preto HP 105A (W1105A original ou de qualidade equivalente as impressoras HP 107A, HP Laser 107W, HP Laser MFP 135A e HP Laser MFP 135W, com rendimento mínimo de 1.000 páginas, conforme norma ISO/IEC	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	150	100	150
----	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	-----	-----	-----

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	19752. Produto novo, de primeiro uso, original ou compatível de qualidade equivalente.																					
04	<u>Refil de tinta 644 (ou equivalente), composto por 4 (quatro) frascos nas cores preto, ciano, magenta e amarelo, compatível com as</u>	KIT	30	40	0	0	0	0	70	100	0	0	0	0	15	30	0	0	0	0	115	170

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>impressoras Epson</u> <u>EcoTank L380,</u> <u>L220, L375, L455</u> <u>e L575. Cada</u> <u>frasco deverá</u> <u>conter, no mínimo,</u> <u>70 mL de tinta.</u> <u>Produto novo,</u> <u>original ou</u> <u>compatível de</u> <u>qualidade</u> <u>equivalente.</u>																					
05	<u>Refil de tinta</u> <u>compatível com</u>	KIT	100	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	130	200	260

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>impressora Canon</u> <u>MAXIFY</u> <u>GX7010, kit</u> <u>contendo 4 frascos</u> <u>nas cores preto</u> <u>(BK), ciano (C),</u> <u>magenta (M) e</u> <u>amarelo (Y),</u> <u>referência GI-16</u> <u>ou equivalente,</u> <u>com qualidade e</u> <u>desempenho</u> <u>compatíveis com o</u> <u>equipamento.</u>																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Tarauacá / Acre - CNPJ nº 34.693.564/0001-79
Rua Cel. Juvêncio de Menezes, Nº 395, Centro – CEP: 69970-000
E-mail: admcomprastk@gmail.com

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>compatível de</u> <u>qualidade</u> <u>equivalente.</u>																					
07	<u>Cartucho de Toner</u> <u>para impressora</u> <u>brother TN219M;</u> <u>TN219Y;TN219C;</u> <u>TN219BK;TN-</u> <u>3612.</u>	UND	80	90	0	0	48	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	128	152
08	<u>Refil de tinta preta</u> <u>644 ou</u> <u>equivalente,</u> <u>compatível com</u> <u>impressoras Epson</u>	UND	200	250	0	0	0	0	35	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	235	285

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>EcoTank L380, L220, L375, L455 e L575, acondicionado em frasco de tinta preta, com volume mínimo de 70 ml. Produto novo, original ou compatível de qualidade equivalente.</u>																					
09	<u>Toners HP 230A PRETO; CIANO;</u>	UND	50	60	0	0	0	0	20	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	60	

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>MAGENTA;AMA</u> <u>RELO.</u>																					
10	<u>Toners HP 230A</u> <u>PRETO</u>	UND	0	0	0	0	0	0	10	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	30
11	<u>cartucho de toner</u> <u>Pantum PD-219</u>	UND	90	100	200	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	18	0	0	302	358
12	<u>Cilindro(drum</u> <u>unit) brother DR-</u> <u>310 CL</u>	UND	60	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	70
13	<u>Cartucho de toner</u> <u>DJ7025</u>	UND	0	0	100	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	120
14	<u>Cartucho de Toner:</u> <u>compatível com a</u>	UND	50	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	60

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>impressora brother</u> <u>HL-L123W</u>																					
15	<u>Cartucho de toner</u> <u>HP laserjet M14-</u> <u>M17</u> e <u>equipamentos</u> <u>compatíveis.</u>	UND	50	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	65
16	<u>Cartucho de toner</u> <u>impressora Brother</u> <u>DCP – L5512 DN</u> <u>original</u> ou <u>compatível</u> de <u>qualidade</u> <u>equivalente</u>	UND	0	0	100	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	120

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	Recarga de toner D-111S Ou Compatível com a Impressora Samsung M2070W.	UND	100	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	30	0	0	0	0	115	160
18	Recarga de toner CE285A. Ou Compatível com Impressora HP LaserJet Pro MPF / M127 FN.	UND	50	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	60
19	Cartucho de toner preto, modelo	UND	0	0	100	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	120

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56FBH00 ou equivalente, compatível com impressoras e multifuncionais da linha Lexmark compatíveis com esse modelo, com rendimento mínimo de 15.000 (quinze mil) páginas, conforme a norma ISO/IEC 19752. Produto																						
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	novo, de primeiro uso, original ou compatível de qualidade equivalente.																					
20	Recarga de toner compatível com impressora LaserJet HP M1132MFP ou P1102W original ou compatível de qualidade equivalente.	UND	60	70	00	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	70

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

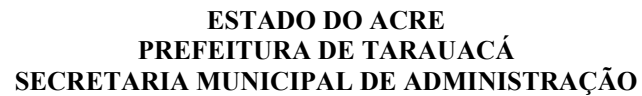
21	Aquisição de toner novo CF248A compatível com impressora HP Laserjet M15W, M15A, M28W, M28A, M125A	UND	0	0	300	360	0	0	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	330	410
22	<u>Aquisição de toner CE285A.</u> Ou Compatível com Impressora HP LaserJet P1102W, M1210, M1212NF MFP, P1109W,	UND	50	60	300	350	0	0	40	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	390	470

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	P1109,M1130, M1132MFP.																					
23	<u>Aquisição de toner</u> <u>W1105A</u> compatível com a impressora HP 105A, W1105, W1105, utilizado nos equipamentos laserjet: M107A, M107W, MFP- M135A, MFP- M135W.	UND	84	100	0	0	0	0	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114	150

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	Aquisição de toner novo D-111S compatível com a impressora Samsung M2070w	UND	0	0	150	180	0	0	50	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	240
25	Kit de tintas para impressora Epson EcoTank L4260, composto pelas cores preto, ciano, magenta e amarelo, compatível com a série de tintas Epson 504.	KIT	0	0	0	0	120	156	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	156



Prefeitura Municipal de Tarauacá / Acre - CNPJ nº 34.693.564/0001-79
Rua Cel. Juvêncio de Menezes, Nº 395, Centro – CEP: 69970-000
E-mail: admcomprastk@gmail.com

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	funcionamento do equipamento.																						
26	Kit de tintas para impressora Epson EcoTank L410, composto pelas cores preto, ciano, magenta e amarelo, compatível com a série de tintas Epson 664. Produto original ou compatível, de alta qualidade,	KIT	0	0	0	0	36	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	46

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

destinado ao abastecimento do sistema de tanque de tinta da impressora, garantindo desempenho, qualidade de impressão e perfeito funcionamento do equipamento.																						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 JUSTIFICATIVA

4.1.2- Secretaria Municipal de Administração- A Prefeitura Municipal de Tarauacá realiza suas contratações em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, dessa forma o mais viável seria um pregão visando a todas as secretarias. A Secretaria de Administração Tais aquisições têm como finalidade viabilizar a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender as demandas de impressão de guias, pareceres, despachos e demais documentos pertinentes às rotinas administrativas e operacionais dos diversos setores da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ –Registramos que os itens descritos neste termo e sua forma de execução visam atender ao Princípio da Economicidade, a qual expressa à ideia de desempenho qualitativo e quantitativo, ou seja, trata-se de realização dos atos administrativos com observância da relação custo-benefício, de modo que os recursos públicos sejam aplicados da melhor maneira possível. A secretaria de Administração através dos setores de INSS, TRIBUTOS, JUNTA MILITAR, COORDENADORIA DAS MULHERES, CONTROLADORIA, SETOR DE COMUNICAÇÃO, GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GABINETE DO VICE PREFEITO, SETOR FINANCEIRO, CPL, a fim de formular Processos, formatar, arquivar, compor e desenvolver atividades inerentes a função ,executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público e proporcionar serviços públicos de qualidade Nesse sentido, planejamos a contratação do serviço de recarga de cartuchos e toners com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas da Prefeitura Municipal e seus setores, visando à manutenção do fluxo de materiais, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados. A quantidade solicitada desses insumos é justificada pela produção de material e através de pesquisas de anos anteriores e contagem de setores que no total somam 40 impressoras a serviço da Administração em cada sede que se deu esse quantitativo solicitado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.3- Secretaria Municipal de Saúde – A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade das atividades administrativas por meio do fornecimento de cartuchos de tinta e toner, novos e recarregados, destinados aos equipamentos de impressão utilizados pelos diversos setores.

A recarga de cartuchos e toners representa uma alternativa economicamente vantajosa, proporcionando redução dos custos com materiais de consumo, sem comprometer a qualidade das impressões, desde que realizada por empresa especializada e com insumos de qualidade. Além disso, essa prática contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo a geração de resíduos e promovendo o reaproveitamento de componentes. Por outro lado, o fornecimento de cartuchos e toners novos é indispensável para atender às situações em que os cartuchos existentes não apresentam condições técnicas para recarga, bem como para equipamentos que exigem insumos originais ou novos para manter seu desempenho, confiabilidade e garantia. Dessa forma, a contratação conjunta dos serviços de recarga e do fornecimento de cartuchos e toners novos assegura a continuidade dos serviços, evita a interrupção das atividades administrativas, proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos e atende aos princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público.

4.1.4- Secretaria Municipal de Educação A presente contratação tem por objeto o fornecimento de tintas e toners para impressoras, destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A aquisição desses insumos é indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria, uma vez que as impressoras são utilizadas diariamente na produção de documentos oficiais, tais como ofícios, memorandos, processos administrativos, pareceres, relatórios, planilhas, documentos financeiros, expedientes internos e demais atos necessários ao regular funcionamento da Administração Pública. A indisponibilidade de tintas e toners compromete diretamente a execução das atividades administrativas, ocasionando atrasos na tramitação de processos, na emissão de documentos e no atendimento às demandas internas e externas da Secretaria, afetando a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados. Dessa forma, a contratação visa assegurar o abastecimento contínuo desses materiais de consumo, evitando a interrupção das

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

atividades administrativas e proporcionando melhores condições para o desempenho das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assim, a contratação mostra-se necessária, oportuna e plenamente justificada, por se tratar de insumos essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o suporte às atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos.

4.1.5- Secretaria Municipal de Promoção Social A aquisição de tintas e toners para impressoras, com o objetivo de atender à demanda de vários órgãos e programas da Secretaria Municipal de Promoção Social, são essenciais por diversas razões. Os setores da secretaria e os programas vinculados, como o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Abrigo Infantil (RENASCER), Políticas Públicas para Mulheres, Programa Bolsa Família e Programa Criança Felizes, lidam diariamente com uma grande quantidade de documentação. Isso inclui formulários de assistência social, relatórios de atendimento, registros de beneficiários, relatórios estatísticos e correspondência oficial. A aquisição de tintas e toners são indispensáveis para garantir que esses documentos sejam impressos de forma legível, confiável e durável, assegurando o registro adequado das informações. A manutenção de um suprimento adequado de tintas e toners são cruciais para evitar atrasos no atendimento às demandas da população e para permitir uma resposta rápida a solicitações e pedidos. Esses órgãos e programas oferecem serviços essenciais à comunidade, incluindo o fornecimento de informações e documentação necessária para acesso aos programas sociais. Além disso, garantir o pleno funcionamento das impressoras com insumos de qualidade assegura que as equipes possam executar suas tarefas de forma eficiente, evitando interrupções nas atividades diárias. Com base em levantamentos realizados, foi estimada a demanda necessária para atender às 36 impressoras atualmente existentes nos seguintes setores: **CRAS (7 impressoras), CREAS (5), Conselho Tutelar (2), Abrigo Infantil RENASCER (2), Programa Bolsa Família (8), Programa Criança Feliz (3) e a sede da Secretaria Municipal de Promoção Social (9)**. Ressalta-se ainda que há a possibilidade de aquisição de novas impressoras, pois há um processo licitatório de material de informática em andamento para necessidades futuras visando atender ao crescimento das demandas e à expansão dos serviços

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

oferecidos. A aquisição de tintas e toners para impressoras contribuem diretamente para a qualidade da documentação, a eficiência operacional e a prestação de serviços à comunidade. Além disso, promove a transparência e a responsabilidade na administração pública, garantindo que os órgãos e programas da Secretaria Municipal de Promoção Social possam continuar cumprindo sua missão de forma eficaz e eficiente, em benefício da comunidade local.

4.1.6- Secretaria Municipal de Meio Ambiente- A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de tintas e toners para impressoras, visando garantir a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os suprimentos de impressão são indispensáveis para a emissão de documentos oficiais, ofícios, memorandos, relatórios técnicos, processos administrativos, pareceres, formulários, notificações, materiais educativos e demais documentos necessários ao desempenho das atribuições da Secretaria.

A aquisição se faz necessária em razão do consumo contínuo desses materiais e da necessidade de manter as impressoras em pleno funcionamento, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos decorrentes da falta de insumos. A indisponibilidade de tintas e toners compromete a eficiência das atividades administrativas, ocasionando atrasos na tramitação de processos e no atendimento às demandas internas e externas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4.1.7- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, considerando que a impressão de documentos é indispensável para a execução das rotinas administrativas, técnicas e operacionais do órgão.

O fornecimento de recarga de cartuchos de tinta e toner, bem como de cartuchos novos, é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, possibilitando a emissão de ofícios, memorandos, processos administrativos, pareceres, relatórios, portarias, contratos, documentos de prestação de contas, materiais institucionais e demais expedientes necessários ao desempenho das atribuições da Secretaria.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Além das demandas administrativas internas, os insumos de impressão são utilizados no suporte às ações culturais, turísticas e de inovação promovidas pelo Município, abrangendo a elaboração de materiais para eventos, campanhas institucionais, projetos, programas, reuniões, capacitações e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de cartuchos de tinta e toner, bem como de cartuchos novos, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação.

4.1.8- Secretaria Municipal de Agricultura- Em atendimento à necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, os quantitativos estimados para o fornecimento de recarga de cartuchos de tinta e toner, bem como para o fornecimento de cartuchos destinados aos equipamentos de impressão utilizados por esta Pasta. A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento da demanda dos setores administrativos da Secretaria, considerando o histórico de consumo, o número de equipamentos em operação, a frequência de utilização, bem como a projeção das atividades institucionais a serem executadas durante o período de vigência da futura contratação. Nesse contexto, foram estimadas 75 (setenta e cinco) unidades para consumo, correspondentes à demanda prevista para atendimento das necessidades imediatas da Secretaria, considerando o consumo médio dos equipamentos atualmente em utilização. Adicionalmente, foram estimadas 150 (cento e cinquenta) unidades para Registro de Preços, quantitativo estabelecido com o objetivo de garantir flexibilidade à Administração Pública durante a vigência da Ata de Registro de Preços, possibilitando futuras aquisições de acordo com a necessidade efetivamente verificada, observando-se que o registro não gera obrigação de contratação da totalidade do quantitativo registrado. Ressalta-se que os quantitativos estimados observaram os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da continuidade do serviço público, buscando assegurar o adequado desempenho das atividades administrativas desta Secretaria, sem ocasionar desperdícios ou aquisições incompatíveis com a demanda institucional. Diante do exposto, conclui-se que os quantitativos apresentados mostram-se tecnicamente

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

justificados e compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, constituindo parâmetros suficientes para subsidiar o procedimento licitatório e eventual contratação, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.9-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de recarga de cartuchos de tinta e toner, bem como de cartuchos de tinta e toners novos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desenvolve diariamente diversas atividades administrativas e operacionais relacionadas ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de programas, projetos, eventos esportivos e ações de incentivo ao esporte e ao lazer no município. Essas atividades demandam a constante emissão de documentos oficiais, tais como ofícios, memorandos, processos administrativos, termos de referência, estudos técnicos preliminares, documentos licitatórios, contratos, portarias, relatórios, planilhas, prestações de contas, requisições de materiais, expedientes internos e externos, além de outros documentos indispensáveis ao regular funcionamento da Secretaria.

Para atender a essas demandas, a Secretaria dispõe de **04 (quatro) impressoras**, utilizadas diariamente pelos diversos setores administrativos, sendo indispensável a disponibilidade de tintas e toners para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e evitar interrupções na execução dos serviços públicos.

Dessa forma, a futura e eventual contratação visa garantir o abastecimento contínuo dos insumos de impressão, assegurando maior eficiência, celeridade e continuidade das atividades administrativas, contribuindo para o adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da população usuária dos serviços prestados.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos estimados pelas Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo, as Atas de Registro de Preços anteriores, pesquisas de mercado e demais documentos que compõem o processo administrativo, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

5.2 - O fornecimento do objeto será parcelado conforme as necessidades de cada Secretaria.

5.3- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 - Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

6.2 - Foram realizadas pesquisas de preços e levantamento de mercado mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal Compras.gov.br, Banco de Preços, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação vigente, buscando identificar a solução mais vantajosa para a Administração.

ITEM	Órgãos / Institucionais	Menor Preço por ata
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ	2.792.210,80
02	2º BATALHÃO BORBA GATO	7.739,50
03	PREFEITURA SANTO ANTONIO DE JESUS	196.630,90

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	PREFEITURA BELO JARDIM	1.200,00
05	MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	4.341,70
06	MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	29.878,10

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1- A solução proposta visa a contratação direta de uma empresa para o fornecimento de tinta, toners, cartuchos novos e a prestação de serviços de recarga de toners, com o objetivo de atender às necessidades de impressão da instituição, de forma eficiente, econômica e sustentável. A contratação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com base na justificativa de que a contratação atende aos requisitos legais para essa modalidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

7.2- A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, utilizando o Sistema de Registro de Preços, por se tratar de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A solução foi definida após análise das necessidades das Secretarias Municipais, considerando aspectos de economicidade, eficiência, competitividade e continuidade dos serviços públicos.

7.3- A realização do Pregão Eletrônico permitirá ampla competitividade entre os fornecedores, obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e atendimento das demandas das Secretarias de forma parcelada, conforme necessidade durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.4- A solução proposta contempla o fornecimento de tintas, toners, cartuchos novos e serviços de recarga, proporcionando economicidade, continuidade dos serviços administrativos, redução de custos operacionais e atendimento às necessidades das Secretarias Municipais durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.1 - Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.2 - A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (i) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (iii) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

8.3 - A empresa Contratada deverá efetuar a entrega em prazo de até **15 (quinze)** dias de forma parcelada, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou do Contrato.

8.4 O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço por item**, permitindo ampla competitividade entre os licitantes, maior participação do mercado e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1- A aquisição contínua de toners, tintas e cartuchos novos, juntamente com a recarga de toners, permitirá uma gestão mais econômica dos insumos de impressão, reduzindo os gastos com compra de cartuchos novos.

9.2- A recarga de toners representa uma solução mais barata em comparação com a compra de novos cartuchos, promovendo uma economia significativa a longo prazo.

9.3- Com o fornecimento de produtos de alta qualidade e a recarga de toners de forma eficiente, a instituição terá garantida a continuidade de impressões de alta qualidade, sem comprometer a nitidez e a clareza dos documentos.

9.4- A recarga de toners contribui para o reaproveitamento de cartuchos, reduzindo o impacto ambiental relacionado ao descarte de cartuchos usados. Isso reforça o compromisso da instituição com práticas mais sustentáveis.

9.5- O uso de produtos ecológicos e a oferta de alternativas para reciclagem dos materiais usados contribuem para um modelo de gestão ambiental mais responsável.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.6- A empresa contratada deverá cumprir prazos de entrega rigorosos, garantindo que a instituição nunca fique sem os insumos necessários para o funcionamento das impressoras, evitando paradas operacionais devido à falta de materiais.

9.7- A gestão e controle do estoque de insumos (toners, cartuchos e tintas) permitirão um planejamento eficiente, evitando excessos ou falta de materiais e proporcionando uma gestão mais eficaz dos recursos.

9.8- A manutenção regular e o fornecimento contínuo de toners e cartuchos garantirão que as impressoras e outros dispositivos de impressão da instituição permaneçam em funcionamento sem interrupções, aumentando a produtividade dos setores.

9.9 - O fornecimento de materiais de alta qualidade e as recargas eficientes de toners reduzirão o risco de falhas ou quebras nos equipamentos, mantendo o fluxo de trabalho sem interrupções causadas por problemas de impressão.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1- Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11 . CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 . POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1- A prática de recarga de toners e cartuchos tem um impacto positivo no meio ambiente, pois contribui para a redução do descarte de cartuchos usados, evitando que uma grande quantidade de plásticos e outros materiais seja enviada para aterros sanitários. A reutilização desses materiais diminui a quantidade de resíduos sólidos gerados, ajudando a reduzir a poluição ambiental.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.2- Ao optar pela recarga e reutilização dos cartuchos, a instituição incentiva a economia circular, onde os produtos são reutilizados, reduzindo a necessidade de fabricar novos e, consequentemente, diminuindo a extração de recursos naturais e a geração de resíduos.

12.3- Se a empresa contratada optar por fornecer toners e tintas ecológicas (como alternativas com menor teor de substâncias químicas agressivas ou produtos à base de materiais recicláveis), isso ajudará a reduzir os impactos ambientais associados ao uso de químicos tóxicos na impressão, além de contribuir para a preservação de recursos naturais.

12.4- O uso de alternativas mais ecológicas pode minimizar o impacto ambiental durante o ciclo de vida dos produtos, incluindo o processo de produção, uso e descarte.

12.5- Embora a contratação envolva alguns impactos ambientais negativos, esses podem ser minimizados com práticas responsáveis e a escolha de fornecedores comprometidos com a sustentabilidade. Por outro lado, a solução proposta também proporciona uma série de benefícios ambientais, como a redução de resíduos, a diminuição da pegada de carbono e o incentivo à reciclagem, tornando a contratação mais alinhada com as práticas ambientais responsáveis. A chave está na gestão adequada dos resíduos e na escolha de fornecedores que priorizem soluções ecológicas.

13 . DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Tarauacá, 26 de agosto de 2026.